

PARECER B

A incorporação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 pelo Judiciário brasileiro: possibilidades e limites à luz de uma perspectiva decolonial¹

Paulo Renato Vitória²
Iracy Ribeiro Manguieira Marques³

Completo em: 2022-11-25 09:52

Recomendação: Aceitar

1. O título é compreensível e conciso e reflete o conteúdo do artigo:

2. O resumo é bem escrito, apresentando introdução, objetivos e conclusões, refletindo o todo do artigo.

3. As palavras-chaves estão adequadas ao artigo.

4. O artigo é escrito com linguagem e gramática adequada.

5. O artigo é bem estruturado e com argumentação coerente, com introdução, desenvolvimento, conclusão.

¹ <https://doi.org/10.21669/tomo.v42i.17893>

² Em estágio Pós-Doutoral (PNPD/CAPES) na Universidade Tiradentes. Programa de Pós-Graduação em Direito; Aracaju, Sergipe, Brasil. E-mail: prvitoria@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0002-2171-8156>

³ Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade Tiradentes. Programa de Pós-Graduação em Direito; Aracaju, Sergipe, Brasil. E-mail: iracymanguieira@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0002-2272-2421>

6. O artigo utiliza formato e bibliografia adequados, com citações e notas concisas e coerentes.

7. O argumento é original e inovador para as Ciências Sociais e representa contribuição significativa para área:

8. Escreva seu parecer avaliativo conciso sobre o artigo argumentando sobre os pontos negativos e positivos.

O artigo está muito bem escrito, com linguagem clara e elegante. Aborda tema relevante tanto do ponto de vista teórico/acadêmico quanto para a promoção de políticas públicas e de aprimoramento da entrega jurisdicional referente à incorporação da agenda 2030 pelo Poder judiciário. Apenas a título de aprimoramento teórico, sugiro a incorporação do conceito de racismo ambiental, sobretudo os escritos de Henry Acselrad, bem como a produção de Malcom Ferdinand, em sua obra Uma ecologia decolonial, publicada pela editora Ubu.

Seu parecer é:

Recomendação